CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/93

Concede Título de cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MONTANHENSE ao Sr. **ELSON ALMEIDA SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1993.

Adelmar Palombo de Figueiredo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTANHA - ES